

ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR COMO INDUTORA DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE À LUZ DA CRIMINOLOGIA CONTEMPORÂNEA

ACTIVITY OF THE MILITARY POLICE AS AN INDUCER OF CRIMINAL PREVENTION IN THE LIGHT OF CONTEMPORARY CRIMINOLOGY

Lucas Rocha Santos¹
Leonardo Bernardes Melo Cavalcanti²

RESUMO

O presente trabalho buscou estabelecer premissas básicas de combate à criminalidade através da função mediadora e conciliadora do policial militar enquanto principal agente público em contato com infrações penais.

A perspectiva de aplicação da moderna criminologia aliada a políticas públicas de enfrentamento a condutas que possam trazer instabilidade social, permite a criação de instrumentos de prevenção à médio e longo prazo, consubstanciados em uma atuação estratégica e incisiva dos órgãos de segurança pública.

Por meio de questionário com policiais militares que atuam nas mais diversas áreas e regiões do Estado de Goiás, foi possível analisar quantitativa e qualitativamente as bases que permitem a busca contínua por um ambiente seguro e socialmente adequado ao crescimento sustentável das cidades.

A doutrina se mostra como um fundamento norteador para estabelecer diretrizes a serem adotadas pelo Estado enquanto agente indutor de políticas públicas, o que traz clareza para o uso de instrumentos como o desenho urbano das cidades, o poder de polícia administrativo e a garantia da prevalência do interesse público, estabelecendo um vínculo de confiança e proximidade com a população para uma atuação segura e responsável dos policiais militares na prevenção e repressão à criminalidade.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praça, Turma R ROMEO, do Comando da Polícia Militar de Goiás (CAPM); Graduado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira; E-mail: lucasrochatrabalho3@gmail.com

² Tenente-Coronel, da Polícia Militar do Estado de Goiás; Comandante do Batalhão de Choque; Doutor pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da UFG.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Criminologia; Infrações Penais; Prevenção ao Crime;

ABSTRACT

This work sought to establish basic premises for combating crime through the mediating and conciliatory role of the military police officer as the main public agent in contact with criminal offenses.

The perspective of applying modern criminology combined with public policies to combat conduct that may bring about social instability, allows the creation of medium and long-term prevention instruments, embodied in strategic and incisive action by public security bodies.

Through a questionnaire with military police officers who work in the most diverse areas and regions of the State of Goiás, it was possible to quantitatively and qualitatively analyze the bases that allow the continuous search for a safe and socially adequate environment for the sustainable growth of cities.

The doctrine appears as a guiding foundation for establishing guidelines to be adopted by the State as an agent that induces public policies, which brings clarity to the use of instruments such as the urban design of cities, the administrative police power and the guarantee of the prevalence of public interest, establishing a bond of trust and proximity with the population for safe and responsible action by military police officers in preventing and repressing crime.

Keywords: Public Policies; Criminology; Criminal Offences; Crime prevention;

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo buscou colher elementos de aplicação prática na atividade do policial militar como agente indutor e mediador de prevenção ao delito, sob as perspectivas primária³ e secundária⁴ da criminologia contemporânea.

As formas de reação ao delito à luz dos modelos dissuasório (clássico)⁵ e ressocializador⁶ não têm surtido o efeito esperado pela política criminal, de modo que é necessário o implemento e capacitação diária do policial militar para preservar direitos básicos inerentes às pessoas e ao patrimônio, seja ele público ou privado, de modo a garantir a ordem pública.

³ Busca a prevenção do delito combatendo fatores indutores da criminalidade

⁴ Busca implementar medidas dirigidas aos agentes com predisposição ao delito.

⁵ Repressão de delitos pela imposição de penas restritivas de liberdade.

⁶ Busca além da imposição de penas restritivas de liberdade, a reinserção do infrator no meio social.

O Estado Brasileiro faz adesão a diversos tratados internacionais de garantia e proteção aos direitos humanos, bem como de prevenção e repressão à criminalidade, razão pela qual a moderna criminologia tem buscado agir nas raízes do problema, com técnicas empíricas que podem ser aplicadas à segurança pública, trazendo civilidade e dignidade à população, o que impacta diretamente na redução dos índices de criminalidade a médio e longo prazo.

Por meio da coleta de informações e pesquisas de campo, houve o objetivo primordial de trazer bases empíricas para implementar políticas criminais de prevenção e mediação de conflitos durante a prestação de serviços à comunidade.

As informações objeto deste trabalho foram coletadas por meio de questionário digital com agentes de segurança pública que atuam diuturnamente na prevenção e repressão da criminalidade, entendendo a dinâmica de operações e os conflitos interpessoais existentes, para aplicar bases qualitativas e doutrinárias na prevenção da criminalidade.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Conforme a doutrina de Erick de Figueiredo⁷, as ciências criminais possuem como pilares a síntese dialética entre a Política Criminal, a Criminologia e o Direito Penal, visto ainda como um gênero, do qual as três espécies possuem autonomia didática e científica.

Consubstancia-se a Política Criminal como um arcabouço axiológico de diretrizes básicas que vão direcionar o planejamento do Direito Penal. Neste sentido, ela criará estratégias para viabilizar o controle social, propondo políticas públicas de prevenção e repressão aos delitos.

Dessarte, os agentes de segurança pública fazem uma análise de Política Criminal ao operacionalizar meios de prevenir e intervir em regiões com maior criminalidade, estabelecendo métodos de controle e propondo medidas para alteração da legislação em vigor.

Por sua vez, a Criminologia busca estabelecer premissas de causa e efeito entre os sujeitos da relação que permeia a prática de delitos, sendo sua origem advinda do latim *crimino* - que significa crime e do grego *logos* (estudo do crime).

Há relatos de que a primeira menção a palavra foi do autor Paul Topinard, em 1883, contudo, somente com a publicação do livro Criminologia, em 1885, por Raffaele Garófalo, é que o termo passou a ser conhecido internacionalmente.

Ainda sobre o viés histórico, há consenso de que Césare Lombroso, na obra “O homem delinquente”, tenha sido o pioneiro nesta ciência.

⁷ MAIA, Erick de Figueiredo. Execução Penal e Criminologia. Coleção Defensoria Pública Ponto a Ponto. Coordenação: Marcos Vinícius Manso Lopes Gomes. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

Outro importante autor que corrobora com a escola positiva de estudos da criminologia é Cesare Beccaria em sua obra denominada “Dos delitos e das penas”.

Dos referidos autores, podemos extrair a síntese de que a criminologia se demonstra uma ciência empírica e interdisciplinar, a qual busca compreender o fenômeno do crime, o criminoso, a vítima e os meios de controle para comportamentos delitivos.

À luz da criminologia, serão estabelecidas compreensões quanto a realidade social e os meios para explicá-la, sendo, portanto, um instrumento hábil disponível para implemento de Políticas Criminais.

Sérgio Salomão Shecaira⁸ nos apresenta valorosas ponderações, pois compreende que a criminologia pressupõe o substrato empírico do sistema, traduzindo-se em seu fundamento científico.

A política criminal, neste ponto, encarrega-se de transformar a experiência criminológica em medidas práticas postas à disposição do legislador e dos poderes públicos.

Portanto, quando se fala em segurança pública, neste caso em específico, a Polícia Militar, os agentes se utilizarão de experiências práticas ligadas aos desvios sociais, para formular e aplicar medidas de atuação e repressão à criminalidade, estabelecendo bases práticas e teóricas visando diminuir a incidência de ocorrências em regiões com maior propensão ao cometimento de infrações penais.

Um forte exemplo desta aplicação, é a conhecida da Escola de Chicago, também chamada de teoria das janelas quebradas (broken windows theory), cuja ideia central parte da premissa que a janela quebrada de um edifício ou veículo fomenta a impressão de impunidade, de desleixo, o que favorece a atuação do criminoso, o qual vislumbra uma oportunidade pela ausência de ordem e proteção, ensejando a escalada da criminalidade.

A ideia de um controle social formal realizado pela Polícia Militar encontra amparo na busca pela prevenção primária, que visa atingir as raízes do problema, trazendo medidas que implicam em adoção de políticas públicas de policiamento ostensivo, participação da população e respeito as instituições, tornando as condições sociais melhores sob a ótica do cidadão.

Por conseguinte, a prevenção secundária tem seu olhar voltado à efetiva prática delitiva, consistindo na atuação das polícias militares nas comunidades carentes, demonstrando que o Estado chega até os locais mais distantes, protegendo os cidadãos e servindo-os de segurança pública.

⁸ SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 9ª edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil – Revista dos Tribunais, 2021. Páginas 46/47.

Esta perspectiva de aplicação de estudos da moderna criminologia em políticas públicas de prevenção da criminalidade encontra diversos estudos, dentre eles a ideia de uma prevenção ao crime por meio do desenho urbano.

Como pontuado anteriormente, a teoria das janelas quebradas demonstra como a falta de segurança pública em determinadas regiões afeta o controle de delitos, de modo que o uso dos espaços urbanos e implemento de políticas de estudo regionalizado podem corroborar para a redução dos índices de criminalidade em locais com maior propensão ao crime.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, foi estatuído no artigo 144, parágrafo 5º, a indispensabilidade da Polícia Militar no policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública.

Igual amparo é encontrado na Lei 8.033 de 02 de dezembro de 1975, do Estado de Goiás, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás, ressaltando entre os seus artigos, o valor do Policial Militar e a integral devoção ao respeito à ordem pública, ainda que coloque em risco a sua própria vida.

Dito isto, denota-se de suma importância as conclusões de (Neto, Joaquim Soares de Lima)⁹ o qual ressalta

que a Polícia Militar se apresenta como instituição imprescindível para protagonizar estudos e a programar através de ações eficientes a estratégia de prevenção do crime através do desenho urbano, e deve ainda, capacitar e treinar seus policiais para prestar com excelência este serviço à sociedade.

Ainda segundo o autor, uma opção viável e preventiva para manutenção da ordem pública seria o uso do desenho urbano corroborado pela competência constitucional da Polícia Militar para definir diretrizes de prevenção ao crime, almejando a redução da ocorrência de infrações nas áreas públicas e privadas.

Nessa mesma linha de ideias, a autora Giovana de Paula, em seu artigo escrito e voltado para o ensino da criminologia aos policiais militares, enfatiza os ensinamentos da Criminologia Crítica, pontuando a necessidade do Policial Militar entender a dimensão dos conflitos interpessoais, para desenvolver políticas de segurança pública voltadas a novos valores, fundadas na dignidade da pessoa humana e na preservação dos direitos de cidadania, evitando processos de exclusão social pela criminalização.¹⁰

⁹ Neto, Joaquim Soares de Lima. A Estratégia de Prevenção do Crime Através do Desenho Urbano – Revista Ordem Pública. 2014. V.7, nº 1.

¹⁰ de Paula, Giovana. Ensino de Criminologia na Formação Policial. Universidade Federal de Santa Catarina.

Ainda sobre o tema, a autora Paula Anselmo ressalta que a polícia militar é o primeiro órgão de legitimação estatal a ter contato com desvios sociais e infrações penais, sendo um importante instrumento à serviço do Estado.¹¹

Outro elemento indissociável e de importante consecução das finalidades institucionais da Policial Militar é o Poder de Polícia administrativo.

Visto como um dos elementos essenciais do Estado, o Poder de Polícia decorre diretamente do primado da Supremacia do Interesse Público, consubstanciado na prerrogativa de limitar ou disciplinar direito, interesse ou liberdade, regular a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos.

É nessa lógica que o poder de polícia administrativo deve ser utilizado como instrumento de prevenção à criminalidade, aliado ao desenho urbano das cidades e a participação ativa junto à população, a polícia militar tem o poder-dever de obstar situações potencialmente causadores de prejuízos, utilizando de suas prerrogativas para inibir a atividade delitiva e eliminar previamente potenciais situações que trariam desordem ao ambiente social.

Por fim, mas não vislumbrando esgotar o tema, é preciso ponderar sobre o desenvolvimento de políticas públicas capazes de auxiliar os policiais militares no exercício diário de suas atribuições.

Nessa perspectiva, surge a necessidade de conciliar os estudos criminológicos, políticas públicas inclusivas a efetiva atuação prática, de modo que anualmente sejam revistas as estratégias de combate à criminalidade.

Entre as opções sugestíveis e a disposição dos órgãos de segurança, encontram-se iniciativas como a realização de parcerias com o poder público local, o diagnóstico de locais e comunidades com maior propensão à criminalidade, a implantação de grupos especializados em policiamento em áreas de risco, grupos de intervenção estratégica e principalmente, programas de prevenção primária.

A intervenção estratégica visa aumentar o inter-relacionamento da polícia militar com outros setores da comunidade, de modo a consolidar uma instância de diálogo entre instituições.

¹¹ de Carvalho, Paula Anselmo. Importância do Estudo da Criminologia para Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Esta integração favorece uma maior precisão de funcionamento do aparato preventivo da instituição, cuja proteção social é baseada na formação de redes comunitárias que garantam soluções para prevenção à criminalidade a partir da participação dos jovens.

Um grande exemplo desta função indutora de prevenção primária da criminalidade é o implemento das Escolas Militares na rede estadual de ensino, que permite a aproximação da Policial Militar aos adolescentes da comunidade, atuando em um momento crucial de seu desenvolvimento enquanto seres humanos, criando mecanismos de proteção aliados à educação cívica, o que tem sido visto como uma prática a ser expandida por todos os municípios goianos e exportada para outros estados.

3. METODOLOGIA

Além do estudo doutrinário, foram realizados questionários com policiais militares que atuam diuturnamente na prevenção e repressão da criminalidade, de forma a ser compreendida a dinâmica de operações e os conflitos interpessoais existentes na prática, com vistas a entender como o policial militar utiliza e aplica as estratégias de controle a infrações penais repassadas pelos órgãos de cúpula da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Os resultados da discussão foram apresentados na forma de gráficos, de modo a facilitar o entendimento do leitor e permitir a comparação das respostas.

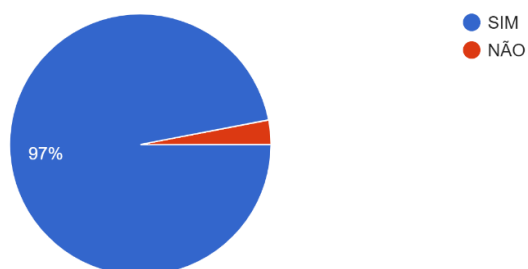
4. RESULTADO E DISCUSSÃO

A partir do questionário aplicado, foi possível coletar a opinião de 101 (cento e um) policiais militares atuantes nas mais diversas regiões do Estado de Goiás. Isso demonstra a abrangência da pesquisa e de seus resultados, o que evita a falsa percepção de homogeneidade dos conflitos diante de uma sociedade culturalmente plural e dinâmica existente no Estado de Goiás.

Observa-se que 97% dos policiais militares responderam que são ensinadas ferramentas de mediação de conflitos para atuação em atendimento à população, o que demonstra o empenho e preocupação da Polícia Militar do Estado de Goiás na capacitação contínua de seus agentes.

2. No processo de formação do policial militar, são ensinadas ferramentas de mediação de conflitos para atuação em situações de atendimento à população?

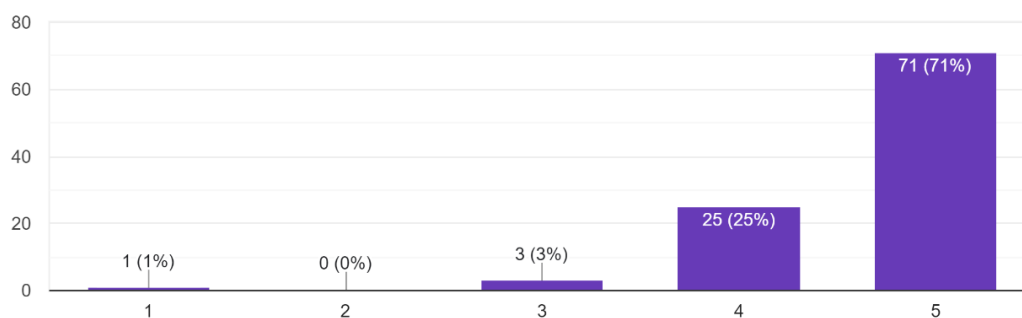
99 respostas



Por conseguinte, 71% dos policiais militares consideraram a nota máxima entre os critérios apontados e reconhecem a função social da Polícia Militar na promoção de eventos e que a participação em comunidades carentes melhora a imagem que o cidadão tem dos órgãos de segurança pública.

3. O senhor(a) acredita que a participação da policia militar como entidade promotora de eventos e participação em comunidades carentes melhora a i...e o cidadão tem dos entes de segurança pública?

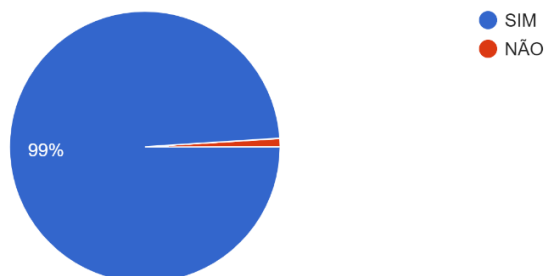
100 respostas



Isso corrobora a percepção dos policiais militares de que uma conduta mediadora e conciliadora traz benefícios a todos, vejamos as conclusões do questionário:

4. Na prática, o senhor(a) observa benefícios pela conduta mediadora e conciliadora do policial militar?

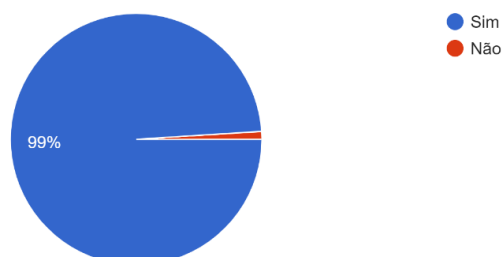
100 respostas



Não obstante, as referidas condutas auxiliam no atendimento à população, evitando o aumento de ocorrências, conclusão que podemos extrair da interpretação do gráfico abaixo:

5. O senhor(a) acredita que a posição de mediador do policial militar auxilia no atendimento à população e evita o aumento de ocorrências?

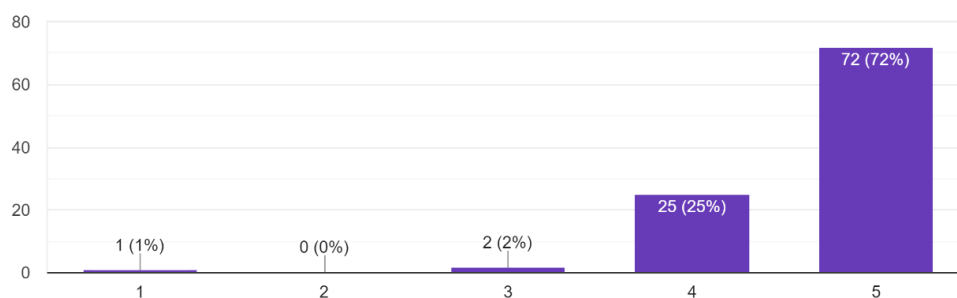
100 respostas



A grande maioria dos policiais militares também corroboram a conclusão de que um policiamento ostensivo aumenta a percepção de segurança pública pelo cidadão.

6. O senhor(a) acredita que o policiamento ostensivo transmite para a população uma percepção de proximidade da policial militar com o cidadão, trazendo maior segurança à região?

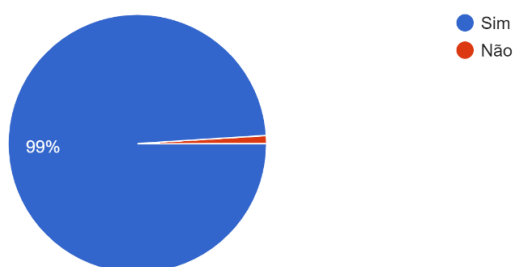
100 respostas



Nessa linha de ideias, as respostas conduzem ao entendimento de que a Polícia Militar realiza estudos para identificar os locais com maior propensão à criminalidade, o que fica em

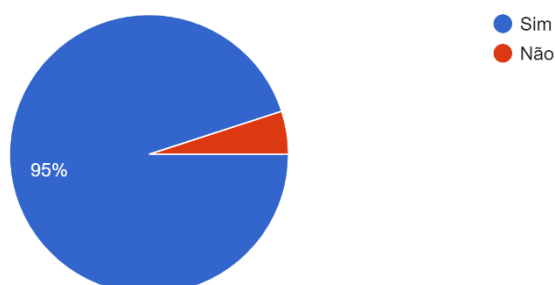
consonância com os ensinamentos da doutrina anteriormente expostos, no sentido de que a polícia militar é o primeiro órgão legitimado pelo Estado, que tem contato direto com o crime, o criminoso e a vítima, tratando-se de instrumento de controle social e formal do Estado.

7. A polícia militar realiza estudos para identificar os locais com maior propensão à criminalidade?
100 respostas



Ato contínuo, podemos pontuar o reconhecimento e a coordenação entre os órgãos de segurança pública, o que permite uma participação conjunta na prevenção de infrações e traz maior efetividade ao controle da criminalidade.

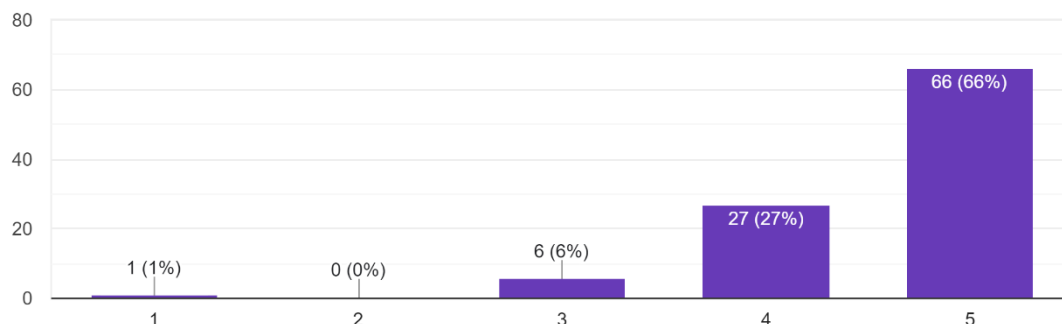
8. Existe uma coordenação entre os diferentes órgãos de segurança pública no âmbito do Estado de Goiás para implemento de ações de prevenção à criminalidade?
100 respostas



A partir destas premissas, é possível notar uma perceptível redução dos índices de criminalidade quando são aplicadas metodologias de enfrentamento ao crime, o que é compartilhado pela maioria dos policiais militares que participaram da pesquisa.

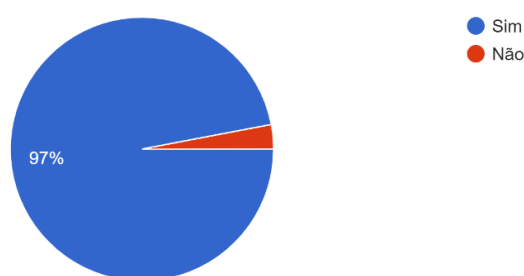
9. É perceptível uma redução dos índices de ocorrências quando aplicada metodologias de enfrentamento ao cometimento de infrações penais?

100 respostas



10. O senhor(a) acredita que a participação popular como controle informal da criminalidade auxilia na função do policial militar?

100 respostas



5. CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente trabalho permitiu a realização de uma correlação interdisciplinar entre os diversos ramos de estudo das ciências criminais, de modo a elucidar premissas básicas no enfrentamento ao crime.

Com o declínio dos modelos dissuasório e repressivo de combate à criminalidade, demonstra-se de suma importância o implemento de medidas de prevenção e controle de infrações penais alicerçado na moderna criminologia.

Teorias multidisciplinares que correlacionam dinâmicas teóricas a medidas práticas, demonstram benefícios à população quando aplicáveis em consonância com estudos de zoneamento urbano, análise dos locais com maior propensão à delinquência e medidas de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos fundamentais.

Medidas preventivas aliadas ao exercício do poder de polícia administrativo, permitem aos órgãos de segurança pública antever possíveis situações que poderiam escalar para casos mais graves, trazendo um recrudescimento à impunidade.

O policial militar é o primeiro órgão legitimado pelo Estado que tem o contato direto com o crime, o criminoso e a vítima, o que sob o viés indutor e mediador da prevenção de conflitos, aliado a políticas públicas estratégicas de atuação em locais com maior probabilidade de desvio social poderá utilizar de instrumentos postos ao exercício de sua função, a exemplo o poder de polícia administrativo, para mediar e prevenir situações que podem trazer instabilidade para toda a sociedade.

O incentivo do Estado no preparo do policial militar para lidar com conflitos de diferentes dimensões segue no caminho do desenvolvimento de uma atividade de segurança pública baseada em princípios axiológicos que irradiam da nossa Constituição Federal, tais como a preservação e proteção da dignidade da pessoa humana e o pleno exercício de direitos de cidadania, tornando o indivíduo apto a exercer sua função social sem que sofra com processos de exclusão estrutural.

O questionário proposto elucidou diversos temas que podem ser vistos na dinâmica diária de atuação do policial militar, considerando desde os ensinamentos iniciais da academia, até medidas de efetivo enfrentamento ao crime, sendo de suma importância que o policial militar saiba interagir e reagir em momentos de conflito, evitando que existam maiores prejuízos aos envolvidos.

Outro ponto relevante mencionar, trata-se da dinamicidade da atuação do policial militar e a sua necessária capacitação nas mais diversas áreas de segurança pública e das ciências humanas, posto que a corporação busca de forma contínua e diária a melhoria dos serviços prestados, fato que pode ser visto pela análise do questionário proposto.

Por meio da disseminação do questionário nos grupos de policiais militares, foi possível alcançar diversas áreas de atuação, os quais levam a uma unanimidade de conclusões no sentido da importância e relevância do preparo do policial militar para mediar conflitos, bem como de seu fator social na promoção do sentimento de segurança à população por sua simples presença em locais públicos.

Esta conclusão decorre do sentimento de proximidade do policial militar com os cidadãos, os quais por sua vez, creem estar em locais servidos de segurança pública, percepção esta que incentiva a todos nos mais diversos ramos de pleno exercício da cidadania.

Ademais, a participação popular como uma espécie de controle informal é de suma importância no trabalho da polícia militar, pois juntamente com os órgãos de controle formal, permitem a consecução de medidas de enfrentamento e prevenção das infrações, tornando o Estado de Goiás um dos estados mais seguros da União, fato perceptível por toda a população, o que leva a máxima “Polícia Militar do Estado de Goiás – Patrimônio dos Goianos!”.

6. REFERÊNCIAS

BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Editora Revan, 11ª Edição, 2007. Página 34.

DE CARVALHO, Paula Anselmo. Importância do Estudo da Criminologia para Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

DE PAULA, Giovana. Ensino de Criminologia na Formação Policial. Universidade Federal de Santa Catarina.

ESTUDOS DE DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA, Estratégia Carreiras Jurídicas, 2023, Disponível em: <https://cj.estrategia.com>

MAIA, Erick de Figueiredo. Execução Penal e Criminologia. Coleção Defensoria Pública Ponto a Ponto. Coordenação: Marcos Vinícius Manso Lopes Gomes. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

NETO, Joaquim Soares de Lima. A Estratégia de Prevenção do Crime Através do Desenho Urbano – Revista Ordem Pública. 2014. V.7, nº 1.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. 9ª edição. São Paulo: Thomson Reuters Brasil – Revista dos Tribunais, 2021. Páginas 46/47.

7. ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE Você está sendo convidado(a) a participar do estudo: “ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR COMO INDUTORA DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE À LUZ DA CRIMINOLOGIA CONTEMPORÂNEA”, pelo pesquisador: Lucas Rocha Santos, do Curso de Especialização em Polícia e Segurança Pública, pela Academia da Polícia Militar de Goiânia.

Diante disso, você receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa e lhe asseguramos que seu nome não aparecerá, sendo mantido o mais rigoroso sigilo através da omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo(a).

A sua participação será através de respostas com um roteiro estruturado com questões fechadas que você deverá responder. Além disso, informamos que você poderá se recusar a responder qualquer questão que lhe traga desconforto, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem nenhum prejuízo no seu entendimento.

Os resultados da pesquisa subsidiarão o trabalho de conclusão de curso do pesquisador e poderão ser divulgados em publicações científicas e entre a Academia da Polícia Militar de Goiânia- GO, respeitando o sigilo e a identidade dos participantes. Os dados e materiais utilizados na pesquisa ficarão sobre a guarda do pesquisador.

8. APÊNDICE

Questionário on-line disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgZIYgI9b6H2WSr7AjsTFzsMiEBxB-RdubwiYgAN91sVxX3Q/viewform>